Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Pompéia

93/03

Requeiro, ouvido o plenário e
dispensadas as formalidades regi-
mentais e nos termos da parte
final da parte final do parágraf
1º do art. 104 do R.I. seja prorrogad
o período legislativo desta legislatura
até dia 27 do corrente.
Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 1º